

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O Município de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.769/0001-00 com sede na Rua João de Sousa, s/n - Centro - São José dos Basílios/Maranhão, neste ato representado pelo Prefeito CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS.

NOTIFICADA: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, com sede Trav. Prudêncio Alves Feitosa, nº 93 - Centro - Gonçalves Dias - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.785.719/0001-73 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor, LAILSON FERNANDES CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade 1057593 SSP-MA e CPF/MF 471.155.723-72.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.785.719/0001-73, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0209001/2019, com objetivo para Construção de uma escola padrão com 04 (quatro) salas de aulas localizada no povoado Altamira no município de São José dos Basílios/MA, que originou o Contrato nº. 0111/2019, que impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações constatadas pelos órgãos fiscalizadores desta prefeitura, há mais de 02 (dois) meses a obra da referida escola está abandonada, sendo que até o presente momento esta municipalidade não tem justificativa do motivo pela qual a obra foi abandonada, faz-se necessário ressaltar que o contrato está ativo através do terceiro aditivo de prazo do referido contrato.

Ante ao exposto, fica a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.785.719/0001-73 na pessoa do seu representante legal LAILSON FERNANDES CARDOSO, CPF/MF 471.155.723-72 notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação para RETOMADA DAS OBRAS, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência. São José dos Basílios/MA, 27 de outubro de 2021. Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes. Atenciosamente, Creginaldo Rodrigues de Assis. Prefeito de São José dos Basílios/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São José dos Basílios/MA estado do Maranhão, com amparo legal nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, Processo Administrativo nº 230402/2021, cujo objeto é Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios/MA” em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, salvaguardando a legalidade nos atos administrativos e abarcando os Princípios da Competitividade, da Eficiência e da Economicidade. São José dos Basílios/MA, 27 de outubro de 2021. Creginaldo Rodrigues de Assis. Prefeito do Município de São José dos Basílios/MA.